

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 043/2024 de 01 de Julho de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 12/2024

PROCESSO Nº 25/2024

CONTRATOS Nº 27/2024

O MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.576/0001-02, com sede na Avenida Frei Teófilo, nº 414, na cidade de Machadinho- RS, CEP 99.880-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alcir Grison**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO a presente Dispensa de Licitação para a aquisição de "**Material Odontológico**".

Contrato nº 27/24 – Contratado: Edison Luiz Schonhorst-Dental Passo Fundo
Rua General Osório,910-Centro – Passo Fundo-Rs

CNPJ: 00.744.718/0001-92

Valor Total de R\$-23.905,20.

Machadinho,01 de julho de 2024. Alcir Grison – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 099/24, de 01 de julho de 2024.

PORTARIA DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos Servidores Municipais:

- ADRIELI I. ORLANDO, Aux. de Administração, **15 dias**, de 24.07.24 a 07.08.24, período aquisitivo de 26.09.22 a 25.09.23, segundo período conforme Portaria nº 0141/23;
- NORBERTO SALVADOR, Sec. Mun. de Turismo, **15 dias**, de 22.07.24 a 05.08.24, período aquisitivo de 19.03.22 a 18.03.23, segundo período em data oportuna;
- DEBORAH POLO, Psicóloga, **15 dias**, de 15.07.24 a 29.07.24, período aquisitivo de 01.08.22 a 31.07.23, segundo período conforme Portaria nº 0129/23;
- ANDERSON INNOCENTI, Operador de Maquinas, **15 dias**, de 22.07.24 a 05.08.24, período aquisitivo de 24.09.22 a 23.09.23, segundo período conforme Portaria nº 0133/23;
- ITAMAR GOMES DE AZEVEDO, Operador de Maquinas, **15 dias**, de 22.07.24 a 05.08.24, período aquisitivo de 05.02.23 a 04.02.24, e o segundo período em data oportuna;
- EDUARDA BORGES GARCIA, Aux. de Administração, **24 dias**, de 08.07.24 a 31.07.24, período aquisitivo de 08.07.22 a 07.07.23;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 01 de julho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 0100/24, de 01 de julho de 2024.

PORTARIA DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a Secretária Municipal de Administração – JANETE PIANA, período aquisitivo de 26.03.22 a 25.03.23, a contar de 11.07.24 a 30.07.24, devendo retornar às atividades em 31.07.24.

Art. 2º - Fica igualmente concedido o **pagamento** de 10 (dez) dias de férias, tendo em vista as necessidades de seu serviço junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 01 de julho de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração